

Descrição das Atividades dos Profissionais de Espetáculos e Eventos	<b>CARTA DE FUNÇÃO</b>	Atividade Técnico-Artística
<b>1 – DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO</b>		
<p><b>Desenhador de Sistemas de Som</b> Designação equivalente em Inglês também utilizada: <b>Sound System Designer</b></p>		
<b>2 – MISSÃO GENÉRICA DA FUNÇÃO</b>		
<p>Concepção e especificação de sistemas de som e escolha dos elementos seus constituintes com o objectivo da sua aplicação em salas ou recintos de espectáculos e eventos, salas de cinema, estúdios de rádio, televisão, produção musical, produção audiovisual ou instalações sonoras fixas.</p>		
<b>3 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>		
<p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaboração de memória descritiva relativa à concepção e implementação de um Sistema de som incluindo a especificação detalhada dos seus elementos constituintes, parâmetros de desempenho electroacústico, pormenores da sua instalação e aplicação e estimativas de custos;</li> <li>● Optimização do desempenho electroacústico de sistemas de som por meio de equipamentos e aplicativos informáticos de teste e medida tendo em vista um resultado adequado aos objectivos finais pretendidos para cada aplicação ou projecto;</li> <li>● Implementar e respeitar a legislação e normativos de segurança e higiene no trabalho em vigor aplicáveis a cada etapa ou tarefa necessária à correta instalação, aplicação, supervisão, operação e controlo de sistemas de som.</li> </ul>		
<b>4 – REQUISITOS DA FUNÇÃO</b>		
<p>Formação académica e profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Mínimo 12º ano ou equivalência nacional reconhecida;</li> <li>● Conhecimento de Inglês técnico fluente - falado e escrito;</li> <li>● Formação e habilitação técnica avançada no âmbito das aptidões principais necessárias.</li> </ul> <p>Aptidões principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Conhecimento e domínio das várias tipologias de sistemas e equipamentos de som assim como de todos os seus componentes diretos e associados ou tecnologias conexas;</li> <li>● Conhecimentos avançados de física no ramo da acústica associados ao estudo do som e dos fenómenos a ele relacionados;</li> <li>● Conhecimentos avançados de electricidade e sistemas eléctricos no âmbito da sua aplicação específica à instalação de Equipamentos e sistemas de som;</li> <li>● Conhecimento e domínio da utilização dos meios e tecnologias de informática associados à gestão e controlo de Sistemas de Som e elementos seus constituintes assim como de aplicativos informáticos específicos à simulação ou cálculo de desempenho electroacústico;</li> </ul>		

- Conhecimento e domínio da utilização de aplicativos informáticos associados ao desenho técnico auxiliado por computador (CAD) e à criação ou visualização de modelos tridimensionais;
- Conhecimento da legislação e normativos de segurança e higiene no trabalho em vigor aplicáveis aos processos de preparação, instalação e operação de equipamentos e sistemas de som;
- Capacidade de trabalho autónomo sem supervisão próxima ou directa assim como de trabalho integrado em equipa. Capacidade de liderar grupo de trabalho em etapas e tarefas específicas no âmbito da sua actividade;
- Capacidade de planificação e supervisão da logística associada à instalação e aplicação de Sistemas de Som e equipamentos associados.

Experiência Profissional Requerida:

- Mínimo de 4 anos de trabalho efectivo como técnico de sistemas de som ou direção técnica de som;
- Capacidade comprovada na gestão e optimização dos meios e equipas afectas à concretização de um projecto;
- Capacidade comprovada de interação e entendimento com entidades criativas e outros departamentos ou equipas;
- Capacidade comprovada de aprendizagem avançada e formação autónoma.

#### 5 – RISCOS ASSOCIADOS À FUNÇÃO

Riscos:

- Desgaste auditivo devido à exposição prolongada a elevados níveis de pressão sonora;
- Fadiga e possíveis lesões corporais derivadas de má postura prolongada durante os períodos de trabalho;
- Lesões corporais, musculoesqueléticas e perturbações funcionais temporárias ou prementes ligadas ao trabalho e devidas a:  
Quedas em altura, ao mesmo nível ou em acesso a níveis de trabalho, queda ou impacto de materiais, esforço repetitivo (L.E.R.), factores de risco físicos e biomecânicos, cortes e queimaduras, entaladelas entre materiais, outras formas ou agentes não mencionados;
- Cansaço mental e físico devido a longos períodos de trabalho sem adequado repouso;
- Perturbações orgânicas e psíquicas devidas à sobrecarga de trabalho e outros agentes;
- Risco de lesões permanentes ou morte por electrocussão.

#### 6 – LOCAL DE TRABALHO

Gabinete criativo ou de projectos; instalações de empresa fornecedora de equipamentos e sistemas de som; salas de ensaios; salas e recintos fixos ou temporários de espectáculos e eventos; estúdios de rádio; televisão; produção musical ou produção audiovisual.



**APPEE**

Associação Portuguesa  
de Profissionais dos  
Espetáculos e Eventos

## 7 – OBSERVAÇÕES

O Desenhador de sistemas de som poderá especializar-se em diferentes vertentes da sua atividade tais como desenho de sistemas de sonorização para espectáculos musicais, espectáculos de teatro, eventos corporativos, salas de cinema, para estúdios de difusão rádio ou televisiva, produção musical, produção audiovisual, etc.

Para tal deverá ter formação específica que permita uma abordagem adequada a cada uma dessas vertentes.

Poderá igualmente especializar-se como Operador de Som e Desenhador de Som por forma a poder exercer essas actividades paralelamente.

Versão preliminar